



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 227 DE 1º DE ABRIL DE 2022.

**EXONERA A PEDIDO ANA CRISTINA D'ÁVILA
FARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido ANA CRISTINA D'ÁVILA FARIA, do Cargo de Coordenadora dos Programas Pim-Primeira Infância Melhor e Criança Feliz, a partir de 1º de abril de 2022. Fica revogada a portaria nº 021/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de abril de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Adjunta de Administração